

EDITAL

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EDIÇÃO N. 51

A Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o Edital de chamada de artigos e de decisões judiciais de 1º e 2º Grau para compor a edição n. 51 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Revista do TRT4).

- 1 O periódico é publicação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) e veicula artigos, decisões judiciais, jurisprudência uniformizada do TRT4, bem como registros institucionais. A edição tem por objetivo contemplar o biênio 2024-2025.
- 2 As colaborações, na forma de artigos e de decisões judiciais, devem ser enviadas em arquivo de formato editável (**docx**, **rtf**, **doc** ou **odt**).
- 3 As colaborações poderão ser enviadas **até 20 de outubro de 2025** para o endereço eletrônico ej.divisaorevista@trt4.jus.br.
- 4 Os materiais recebidos serão submetidos ao Conselho Editorial, instituído no âmbito do Conselho Consultivo da Escola Judicial, que deliberará sobre sua aprovação para veiculação no periódico.

5 DOS ARTIGOS

- 5.1 A veiculação de artigos na Revista tem por objetivo promover, preferencialmente, a produção intelectual de magistrados, magistradas, servidores e servidoras da Justiça do Trabalho da Quarta Região.
- 5.2 Os trabalhos deverão versar sobre matérias afetas ao Direito do Trabalho, ao Processo do Trabalho, aos Direitos Fundamentais e às áreas afins.
- 5.3 Para a seleção dos artigos, serão considerados os seguintes critérios:
 - a) relevância e atualidade do tema;
 - b) rigor na fundamentação e consistência argumentativa;
 - c) clareza, coerência e objetividade na exposição de ideias;

d) domínio do vernáculo.

5.4 O conteúdo dos textos publicados é de responsabilidade exclusiva dos autores(as) não refletindo, necessariamente, a posição institucional do TRT da 4ª Região.

5.5 O envio de artigo(s) implica manifestação tácita de autorização para sua publicação, sem contraprestação a título de direitos autorais.

5.6 Os materiais que não integrarem a presente edição poderão compor banco de conteúdos para eventual avaliação.

6 Tratamento de dados pessoais

6.1 Os autores(as) são integralmente responsáveis pelo conteúdo dos trabalhos e devem assegurar que os dados pessoais por eles/elas coletados, utilizados e/ou apresentados nos artigos, tenham sido obtidos mediante consentimento livre, informado e inequívoco dos(as) titulares, em estrita conformidade com a legislação aplicável e com as finalidades específicas do estudo.

6.2 Os autores(as) devem anonimizar ou pseudonimizar os dados pessoais sempre que possível, a fim de inviabilizar a identificação, direta ou indireta, do titular.

6.3 Verificada, a qualquer tempo do processo editorial, a necessidade de anonimização ou ajustes nos dados, o Conselho Editorial poderá autorizar a equipe de revisão a proceder às adaptações necessárias, ressalvando-se a hipótese de o fato caracterizar descumprimento manifesto das obrigações dos(as) articulistas.

6.4 A coleta e o tratamento de dados pessoais deverão ser estritamente limitados ao mínimo necessário para alcançar os objetivos do trabalho e/ou da pesquisa, respeitando os princípios da finalidade e da necessidade previstos na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

7 Especificações gerais dos artigos quanto à forma:

7.1 A formatação deverá seguir as seguintes orientações:

- a) tamanho do papel: **A4**;
- b) margens: superior de 3 cm, inferior de 2 cm, esquerda de 3 cm, direita de 2 cm;

- c) extensão do artigo: **até 15 páginas**, incluindo o texto, referências e demais elementos pós-textuais, observada a ortografia oficial;
- d) parágrafos: 1,25 cm;
- e) **fonte do texto em Arial 12 e Arial 10 para as citações longas** (com mais de 3 linhas);
- f) **espaço entre as linhas: simples** (de acordo com a NBR 6022:2018, item 6.1);
- g) **margens do texto: justificadas** à exceção das referências que são alinhadas somente à esquerda;
- h) as **citações** deverão observar o formato (Autor, data, p.) ou (Autor, data), este último para fontes sem paginação.

7.2 De acordo com a NBR 6022:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a estrutura de um artigo é constituída de elementos **pré-textuais, textuais e pós-textuais**. Serão considerados aptos para análise os trabalhos que observarem esses **elementos obrigatórios**.

7.3 Elementos pré-textuais:

- a) título em português;
- b) título em inglês;
- c) autoria: deverá conter a titulação, situação acadêmica e/ou instituição(ões) com que mantenha vínculo e endereço eletrônico. Tais informações deverão constar em nota de rodapé não numerada, mas identificada com asterisco “*”;
- d) resumo em português;
- e) palavras-chave em português;
- f) resumo em inglês (*abstract*);
- g) palavras-chave em inglês (*keywords*);
- h) sumário;

7.4 Elementos textuais:

- a) **Introdução:** parte inicial do artigo, que deve conter a delimitação do assunto tratado e/ou outros elementos que situem o tema do artigo. A numeração das seções deve iniciar pela introdução;
- b) **Desenvolvimento:** contém a exposição ordenada do assunto tratado. É dividido em seções e subseções, se for o caso^{1 2}.

¹ A nomenclatura dos títulos dos elementos textuais fica a critério dos(as) autores(as).

² As notas de rodapé serão exclusivamente constituídas de notas explicativas. As fontes citadas no corpo do texto deverão ser relacionadas ao final do artigo, na seção “Referências” e não em notas de

c) **Considerações finais.**

7.5 Elementos pós-textuais:

- a) Referências (*item obrigatório*);
- b) glossário (*opcional*);
- c) apêndice(s) (*opcional*);
- d) anexo(s) (*opcional*);
- e) agradecimento(s) (*opcional*).

7.6 Orientações adicionais para a elaboração dos artigos estão disponíveis no **Manual de Redação de Artigos Científicos**, que se encontra disponível no *site* do TRT4, acessível no endereço: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/2830367/2024-ManualRedacaoArtigosCientificos-4.pdf>.

7.7 Uma vez selecionados para publicação, os trabalhos passarão por revisão de texto e ajustes para adequação ao padrão editorial da Revista, preservado o teor original tanto quanto possível.

7.8 Poderão ser solicitados aos autores ajustes, complementações e/ou informações adicionais, em prazo a ser definido, conforme a natureza da demanda.

8 DAS DECISÕES

8.1 A jurisprudência veiculada na edição consistirá em excertos de decisões judiciais de 1º e 2º Grau do TRT4, publicadas entre 2024 e junho de 2025.

8.2 A jurisprudência será proveniente de colaborações de magistrados(as) e da seleção efetuada pela equipe da Divisão de Revista e de Outras Publicações do Tribunal, a critério do Conselho Editorial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região será disponibilizada para acesso aberto e gratuito, sendo permitida a reprodução e autorizado o uso do conteúdo, desde que citadas a fonte e a respectiva autoria.

9.2 O envio de colaborações na forma de artigos e decisões não configura obrigatoriedade de publicação.

9.3 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pelo Conselho Editorial.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

Maria Silvana Rotta Tedesco
Vice-Diretora da Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região